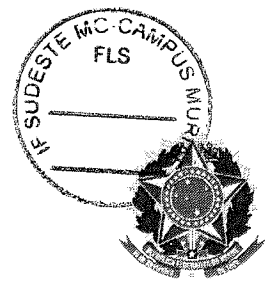


INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG  
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650  
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



Ofício nº 43/2019 - IF SUDESTE MG/MURIAÉ/GAB

Muriaé, 12 Dezembro de 2019

Ao Senhor Gerente  
Sérgio Iglesias Cavalcanti  
Banco do Brasil S.A  
Rua Paschoal Bernardino, 161 - Centro  
Muriaé - MG  
CEP: 36.880-000

Senhora Gerente,

Solicito **DEBITAR**, conforme indicado a seguir a movimentação de 1.885,87 (Um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) do **Depósito em Garantia - Bloqueado para movimentação**, Conta Garantia N° **3300120809168**, aberta para receber recursos retidos de rubricas constantes na planilha de custos e formação de preços do **contrato 07/2018**, firmado por esta **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**, e **CREDITAR** a conta conforme dados a seguir:

| Banc<br>o | Agênci<br>a | Conta  | Nome                             | CNPJ               |
|-----------|-------------|--------|----------------------------------|--------------------|
| 104       | 0164        | 2103-0 | VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA | 13.964.979/0001-60 |

Atenciosamente,

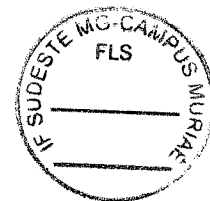
**Fausto de Martins Netto**

Diretor Geral

13/12  
Alciris Varela Ferreira Júnior  
Escriturário  
Matr. 0.383.159-0



Protocolo 1539/2019



## **Viçoserv Serviços Especiais Ltda.**

**ÀO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS CAMPUS MURIAÉ/ MG**

Prezado Senhor:

A empresa **VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 13.964.979/0001-60 solicita a liberação dos valores da conta vinculada do contrato 007/2018 solicitamos a liberação de acordo com IN 02/2008 art. 19ª e anexo VII redação dada pela IN 03/2014, estes valores são referente ao pagamento da segunda parcela 13º salário com vencimento em **20/12/2019** conforme documento em anexo.

### **ANEXO VII**

**(Redação dada pela Instrução Normativa nº 3, de 24 de junho de 2014)**

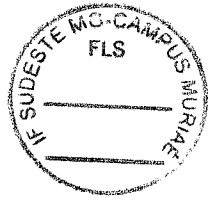
8. A empresa contratada poderá solicitar a autorização do órgão ou entidade contratante para utilizar os valores da conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação para o pagamento dos encargos trabalhistas previstos neste Anexo ou de eventuais indenizações trabalhistas aos empregados, decorrentes de situações ocorridas durante a vigência do contrato.

8.1 Para a liberação dos recursos em conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação para o pagamento dos encargos trabalhistas ou de eventuais indenizações trabalhistas aos empregados, decorrentes de situações ocorridas durante a vigência do contrato, a empresa deverá apresentar ao órgão ou entidade contratante os documentos comprobatórios da ocorrência das obrigações trabalhistas e seus respectivos prazos de vencimento.

8.2 Após a confirmação da ocorrência da situação que ensejou o pagamento dos encargos trabalhistas ou de eventual indenização trabalhista e a conferência dos cálculos, o órgão ou entidade contratante expedirá a autorização para a movimentação dos recursos creditados em conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação e a encaminhará à Instituição Financeira no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da apresentação dos documentos comprobatórios pela empresa.



## Viçoserv Serviços Especiais Ltda.



9. A empresa deverá apresentar ao órgão ou entidade contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da movimentação, o comprovante das transferências bancárias realizadas para a quitação das obrigações trabalhistas.

Portanto, diante desses fatos solicitamos a liberação dos valores conforme documentos e planilhas em anexo. Solicitamos que o valor seja creditado na conta abaixo:

**Caixa Econômica Federal**


**Ag: 0164**

**Cod op: 003**

**Conta: 2103-0**

Desde já agradecemos a atenção e compreensão de todos.

Atenciosamente,

  
**Nilda Viana Dias**  
Sócio/Diretor  
CPF: 061.525.346-66

**VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**

**13964979/0001-60**

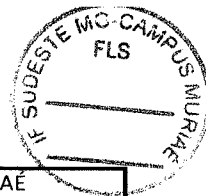
**VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS  
EIRELI**

**RUA ERNESTINA BATISTA, 31 APTº 01**

**B. SILVESTRE CEP 36576-392**

**VIÇOSA-MG**

Viçosa-MG 11 de Dezembro de 2019.



|                            |   |  |  |
|----------------------------|---|--|--|
| ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE | INSTITUTO FEDERAL SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS MURIAÉ |  |  |
| SECRETARIA/DEPARTAMENTO:   | CONTRATOS   |  |  |
| DA COORDENAÇÃO/SEÇÃO       |   |  |  |

|              |  |                       |            |           |          |
|--------------|--|-----------------------|------------|-----------|----------|
| Empresa :    | VIÇOSER SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.                         |                       |            |           |          |
| Contrato nº  | 007/2018   | Data assinatura       | 03/09/2018 | Vigência: | 36 MESES |
| Objeto :     | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL. |                       |            |           |          |
| Proc Princ.: |  | Proc. Conta Bloqueada |            |           |          |

**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS LIBERADOS DE 13º SALÁRIO EMPRESA VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA CNPJ:**

| Liberação de valores para pagamento de 13º Salário 2016 |                               |                                      |              |               |              |
|---|-------------------------------|--------------------------------------|--------------|---------------|--------------|
| Empregado   | Disponibilização para o órgão | Data de referência Pagto 13º Salário | Avos devidos | Remuneração   | 13º Salário  |
| MOACIR VEGGI  | 03/09/2018                    | 01/01/2019                           | 12/12        | R\$ 1.053,80  | R\$ 560,16   |
| ADALMIR VASCONCELOS VIEIRA                              | 03/09/2018                    | 01/01/2019                           | 12/12        | R\$ 1.053,80  | R\$ 828,55   |
|   |                               |                                      |              | R\$ -         | R\$ -        |
|   |                               |                                      |              | R\$ -         | R\$ -        |
| <b>Subtotal</b>   |                               |                                      |              |               | R\$ 1.388,71 |
| <b>Encargos previdenciários e FGTS</b>                  |                               |                                      |              | <b>35,80%</b> | R\$ 497,16   |
| <b>Total a liberar</b>                                  |                               |                                      |              |               | R\$ 1.885,87 |

Obs: Todos os cálculos realizados pela empresa, foi de acordo com o caderno de logística conta vinculada nos termos do art.19-A e anexo VII da IN SLTI/MP nº2


  
Nilda Viana Dias  
Sócio/Diretor  
CPF: 061.525.348-88

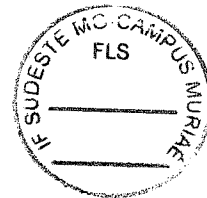
OF 43

Viçoserv Serviços Especiais Ltda.  
13.964.979/0001-60  
Nilda Viana Dias  
Sócio/Diretor

**13964979/0001-60**  
VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS  
EIRELI  
RUA ERNESTINA BATISTA, 31 APTº 01  
B. SILVESTRE CEP 36576-392  
VICOSA-MG

Viçosa-Mg 11 de Dezembro de 2019.

Atesto que os serviços constantes na presente Nota Fiscal/Fatura foram prestados integralmente.  
Data: 12/12/19  
  
Servidor



Agendamento de Resgate Depósito em Garantia

-----  
Numero de Protocolo : 00000000045413442  
Depositante : INSTITUTO FEDERAL DE EDUC  
Autorização : OFICIO 43/2019  
Data da Emissão : 12/12/2019  
Data do Levantamento : 16/12/2019  
Beneficiário : VICOSERV SERVICOS ESPECIA  
CPF/CNPJ : 13.964.979/0001-60  
Agência do Resgate : 0286 MURIAE  
-----

DADOS DO RESGATE

Valor do Capital : R\$ 1.848,00  
Valor dos Rendimentos: R\$ 37,87  
Valor Bruto Resgate : R\$ 1.885,87  
Valor do IR : R\$ 0,00  
Valor Líquido Resgate: R\$ 1.885,87

DADOS DO CRÉDITO

Finalidade : Transf. entre Bancos  
Banco : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência : 0164  
Conta : 0002103-0  
Titular da Conta : VICOSERV SERVICOS ESPECIA  
CPF/CNPJ : 13.964.979/0001-60  
Valor Líq. Pagamento : R\$ 1.885,87  
Previsão do Pagamento: 16/12/2019  
INFORMAÇÕES ADICIONAIS  
Conta Resgatada : 3300120809168  
=====

Autenticação Eletrônica: 31344896F07B7A01

Valores sujeitos a alterações até o efetivo processamento do resgate.

Acesse seus comprovantes diretamente no site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), no menu Judiciário > Serviços Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes. Clientes BB também podem acessar no Autoatendimento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

OFICIO Nº 143/2019 - MURCOCCONT (11.06.05.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 11 de Dezembro de 2019

**Manutencao-OF43\_14012020\_035758.pdf**

**Total de páginas do documento original: 5**

*(Assinado digitalmente em 15/01/2020 10:27 )*

VALESKA APARECIDA ALMEIDA SILVA

COORDENADOR

1686768

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **143**, ano: **2019**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **11/12/2019** e o código de verificação: **9021084634**